



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.222, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, que institui Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social perante o Município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia os seus membros e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - presidente: WALDEMAR BETTINI;

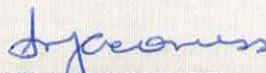
II - membros:

- a) NEWTON MOSCATELLO;
- b) GLAYCON MARCHETTO;
- c) HAMILTON DA SILVA." (NR)

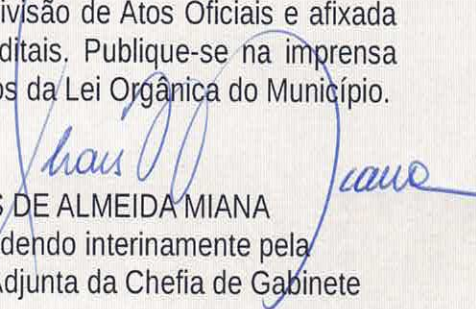
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nºs 11.164, de 26 de outubro de 2018, e 11.198, de 12 de fevereiro de 2019.

Município de Mauá, em 8 de abril de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


THAIS DE ALMEIDA MIANA
Respondendo interinamente pela
Secretaria Adjunta da Chefia de Gabinete

ad//